



Diário Oficial do Município

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

Alterada pela Lei Nº. 6.485 de 28 de agosto de 2014

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

ANO XXI - Nº. 4731 - NATAL/RN, QUINTA-FEIRA, 07 DE OUTUBRO DE 2021

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 12.326 DE 30 DE SETEMBRO DE 2021

Declara ponto facultativo no Município do Natal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições e na conformidade do que dispõe o Artigo 55, incisos IV e VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, DECRETA:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas da Administração Municipal Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, no dia 11 de outubro de 2021.

Art. 2º Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência nesse dia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal, 30 de setembro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

DECRETO Nº 12.330, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021

Abre à Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 38.555,76 para o fim que especifica.

O Prefeito do Município de Natal, usando de autorização contida no art. 5º da Lei nº 7.122, de 11 janeiro de 2021 tendo em vista o que consta do Processo nº 006671/2021-29, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 06 de outubro de 2021, DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Fundação Cultural Capitania das Artes, o crédito suplementar de R\$ 38.555,76 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais, e setenta e seis centavos), para reforço de dotação orçamentária especificada no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro da Fonte de Recursos, 19901405 - Transferências da União – Auxílio à Cultura – COVID, referente ao exercício 2020, conforme apuração ratificada pela Contadoria Geral do Município/CGM, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superavit Financeiro

..... R\$ 38.555,76

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, de 06 outubro de 2021.

Álvaro Costa Dias

Prefeito

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Adendo I (Incorporação)		Unidade Orçamentária: 37.149		
Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
13.392.006.2-019	Fortalecimento do Fundo de Incentivo à Cultura (FIC)			35.555,76
		3.3.90.39	19901405	35.555,76
TOTAL				35.555,76

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.154, de 14 de janeiro de 2021 – Programação Financeira 2021, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 006671/2021-29, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 06 de outubro de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2021, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo de Incentivo a Cultura – FIC;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 06 de outubro de 2021.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.330	
Tipo	Incorporação
Unidade	37.149
Orçamentária	FIC
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	19901405
Meses	
Outubro	38.555,76
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	38.555,76

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.154, de 14 de janeiro de 2021 – Programação Financeira 2021, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 003416/2021-24, aprovado em Reunião do Conselho de Desenvolvimento Municipal de 20 de maio de 2021,

RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2021, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN;

-Fundo Municipal de Assistência Social – FUMAS;

-Secretaria Municipal de Turismo – SETUR;

-Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 05 de outubro de 2021.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.328				
Tipo	Incorporação	Incorporação	Redução	Redução
Unidade	18.149	37.210	18.145	31.101
Orçamentária	FUMAS	FUNCARTE	FUNSAN	SECTUR
Anexo	IV - Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas	IV - Projetos	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	10010001	10010000	10010000	10010000
Meses				
Outubro	147.161,37	130.000,00	147.161,37	130.000,00
Novembro				
Dezembro				
Indisponível				
Subtotal	147.161,37	130.000,00	147.161,37	130.000,00
Total		277.161,37		277.161,37

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

A Secretária Municipal de Administração, e o Controlador Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 12.154, de 14 de janeiro de 2021 – Programação Financeira 2021, e considerando a autorização do Exmº. Sr. Prefeito do Município de Natal, no Processo nº 006672/2021-73, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 05 de outubro de 2021, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a programação de desembolso financeiro da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo, fixada no(s) Anexo(s) constante(s) no Decreto da Programação Financeira – 2021, o(s) qual(is) passa(m) a vigorar de acordo com a tabela abaixo.

-Fundo Municipal de Saúde – FMS;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Natal, 05 de outubro de 2021.

Adamires França

Secretária Municipal de Administração

Rodrigo Ferraz Quidute

Controlador Geral do Município

D-12.329	
Tipo	Incorporação
Unidade	20.149
Orçamentária	FMS
Anexo	VII - Atividades de Ações Finalísticas
Fonte	12130000
Meses	
Outubro	6.995.012,00
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	6.995.012,00

PORTARIA N.º 084/2021-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 55, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município do Natal, bem como o Decreto n.º 7.717, de 05 de setembro de 2005 e seguintes alterações por meio dos decretos de ns.º 9.938, de 15 de abril de 2013 e 11.506 de 04 de maio de 2018 e, CONSIDERANDO o contido nas Portarias de ns.º 032/2013, de 18 de abril de 2013 e 020/2018-GP, de 04 de maio de 2018; RESOLVE:

Art. 1º Destituir, da Comissão de Segurança do Prefeito, o seguinte membro:

a) Marcos Giovanne N. de Lima Viana, matrícula n.º 46.826-6.

Art. 2º Designar, para compor a Comissão de Segurança do Prefeito, os seguintes membros:

a) Jefferson Freire de Souza Cavalcanti, matrícula n.º 19.125-6;

b) Júlio César Coelho da Fé, matrícula n.º 30.898-6, em razão da vacância existente na referida Comissão pelo servidor Carlos Antônio Pereira de Melo, matrícula n.º 13.796-1.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio Felipe Camarão, em Natal, 06 de outubro de 2021.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

PORTARIA N.º 1794/2021-A.P., DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Artigo 55, Inciso II da Lei Orgânica do Município, Ofício n.º 735/2021-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RAWLLINSON DE MEDEIROS LIMA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Projetos de Infraestrutura, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, em conformidade com as Leis Complementares n.º 141 e n.º 142, de 28 de agosto de 2014, regulamentadas pelo Decreto n.º 10.408, de 29 de agosto de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1793/2021-A.P., DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso II da Lei Orgânica do Município de Natal, Ofício n.º 735/2021-GP, RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar ALDEIZA CARVALHO DE MELO NETA, do cargo em comissão de Chefe do Setor de Projetos de Infraestrutura, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1780/2021-A.P., DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, e processo n.º 014487/2020-71, Ofício n.º 3837/2021- PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JR e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0838358-69.2021.8.20.5001 RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, MUDANÇA DE NÍVEL, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar n.º 4.108/92, e art. 4º, do Decreto 4.637/92, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	PADRÃO/NÍVEL ANTERIOR	PADRÃO/NÍVEL ATUAL
ZAIRA JESSICA CARVALHO	72.340-8	A-I	A-II

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1770/2021-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício n.º 3836/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-RO, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 2º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0856585-44.2020.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, PROMOÇÃO FUNCIONAL, nos termos da Lei Complementar n.º 120/2010, conforme quadro a seguir:

NOME	MATRÍCULA	CLASSE/NÍVEL ANTERIOR	CLASSE/NÍVEL ATUAL
LUCIANO CARLOS TEXEIRA	08.965-6	II - A	II - D

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1769/2021-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício n.º 3840/2021-PGM-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0832710-11.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora LINARA ALVES DIAS, matrícula n.º 72.729-2, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, ede acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA N.º 1768/2021-A.P., DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Artigo 55, Inciso XII, da Lei Orgânica do Município do Natal, Ofício n.º 3827/2021-GABINETE-SIIG/PGM-JG, e de acordo com Sentença Judicial proferida pelo 4º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, através do Processo n.º 0830839-43.2021.8.20.5001, RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir o Adicional de Insalubridade, fixado no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do GASG, Padrão A, Nível I, à servidora ADRIANA MARIA DA SILVA, matrícula n.º 72.660-8, Técnica em Enfermagem, Classe I, Nível A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS, prevista no artigo 5º, da Lei Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010, ede acordo com § 1º do artigo 1º do Decreto n.º 9.323/2011, e de acordo com a Lei Complementar n.º 181, de 16 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 17 de abril de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁLVARO COSTA DIAS

Prefeito

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

***PORTARIA N.º 2769/2021-GS/SEMAD, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta o artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto n.º 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, Processo n.º SEMSUR-20210819846, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, a partir do dia 13/10 a 27/10/2021,* a retomada das férias regulamentares, referente ao exercício 2020/2021, do servidor MIRACY TEIXEIRA DE ARAUJO JUNIOR, matrícula n.º 72.817-4, Chefe de Gabinete, símbolo DD, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR, concedida através da Portaria n.º 1378/2021-GS/SEMAD, de 25 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 26 de maio de 2021, interrompida através da Portaria n.º 1491/2021-GS/SEMAD, de 09 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 13 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

*Republicar por incorreção, publicado no DOM de 01.10.2021

PORTARIA Nº. 2807/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município de 26 de janeiro de 2011, e processo nº SEMTAS-20210796463, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, nos termos do artigo 77, inciso I, da Lei nº. 1.517/65 (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais), a servidora MARIA JOSÉ FELIX MARTINS, matrícula nº. 72.540-2, ocupante do cargo de orientador social, Padrão A, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTAS, declarando-se a vacância do cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2806/2021-GS/SEMAD, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e Decreto nº 11.784, de 07 de agosto de 2019, publicado no Diário Oficial do Município de 08 de agosto de 2019 e processo nº. SME-20210000600, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias prêmio, nos termos do artigo 43, da Lei Complementar nº. 058/2004 (Estatuto do Magistério Público do Município de Natal), c/c os artigos 91 a 93, da Lei nº. 1.517/65 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Municipais), à servidora IRIMAR AGUIAR DE LIMA ALVES, matrícula nº. 17.558-7, Professor, N2-H, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SME, referente ao 2º e 3º quinquênios (2008/2013) e (2013/2018), pelo período de 06 (seis) meses.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADAMIRES FRANÇA

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 2803/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011, processo nº SEMURB-20210839707, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, na forma seguinte:

Nome	Matrícula	Denominação de Cargo	Símb	Exercício	Período
EUDJA MARIA MALFADO OLIVEIRA	65.487-6	Secretária Adjunta de Informação e Planejamento Urbano e Ambiental	DGA	2018/2019	04/10/2021 a 02/11/2021
LUIZA KARLA DE PAIVA CHAVES TINOCO	63.534-1	Assessor Jurídico	AS2	2017/2018	04/10/2021 a 02/11/2021

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 04 de outubro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

PORTARIA Nº. 2801/2021-GS/SEMAD, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 58, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Natal, em conformidade com o Decreto nº. 9.308, de 25 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Município, de 26 de janeiro de 2011 e processo nº. SEMURB-20210839570, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO LOPES JÚNIOR, matrícula nº. 68.387-6, ocupante do cargo em comissão de Chefe do Setor de Pesquisa e Estatística, símbolo CS, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo - SEMURB, referente ao exercício 2020/2021, no período de 01/09/2021 a 30/09/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

PEDRO PAULO DE M. MONTEIRO LOBATO CRUZ

Secretário Adjunto de Gestão de Pessoas

Delegação - Port. 206/2020 - GS, de 31.01.2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.068/2021

PROCESSO Nº 003186/2021-01 – SEMAD-SRP

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, para eventual aquisição de Colchões, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, 24.068/2021.

EMPRESA: JASMIM COLCHÕES EIRELI-CNPJ: – 37.094.401/0001-68 – FONE: (27) 3242-2584 (27) 9-9872-5021-E-MAIL: jasmimcolchoes@gmail.com-END: RODOVIA DO SOL, km 25 (FUNDOS) Nº 964, PONTA DA FRUTA, VILA VELHA, ES
CEP: 29.128-470-BANCO DO BRASIL – AG – 2877-0 / CC – 1187473

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Colchão Hospitalar Para Cama Fawler Infantil Colchão hospitalar; para berço; espuma 100% poliuretano; densidade 28; bloco único; medindo aproximadamente 1,84 x 0,90 x 0,12 cm; revestido em courvim; cor azul royal; resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada. MARCA: POLAR COLCHÕES	UND	200	R\$ 227,00	R\$ 45.400,00
2	Colchão Hospitalar para Berçinhos Colchão para Berço Hospitalar para Recém Nascido com estrutura de espuma com densidade D-20, na cor azul (cor padrão), revestimento em Napa impermeável, com dimensões aproximadas de 45 x 75 x 10cm. Resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada. Utilizado em berços recém nascido em maternidade e berço hospitalar neonatal com cuba em acrílico. MARCA: POLAR COLCHÕES	UND	200	R\$ 50,00	R\$ 10.000,00
3	Colchão Para Cama Hospitalar Adulto Colchão para cama hospitalar revestido em courvim na cor azul, estrutura interna em espuma 100% poliuretano, densidade mínima 33, revestimento em material lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada, comprimento aproximado 200 cm, largura 86cm, altura base 10cm, tratamento anti-ácido e anti-fúngico. MARCA: POLAR COLCHÕES	UND	300	R\$ 215,00	R\$ 64.500,00
5	Colchão Para Beliche Colchão hospitalar de espuma, revestimento courvim na cor azul, lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada, placa de espuma 100% poliuretano D 33, antiácido, antifúngico, antialérgico, medindo aproximadamente 0,90m x 1,88m x 0,10m. MARCA: POLAR COLCHÕES	UND	200	R\$ 209,00	R\$ 41.800,00
VALOR TOTAL DOS ITENS					R\$ 161.700,00

EMPRESA: CONFIANÇA COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA - EPP-CNPJ: – 29.000.107/0001-11 – FONE: (62) 3288-1140
E-MAIL: confianca.materia@gmail.com-END: MC 10, QD 05, LT. 17, CASA 03, RESIDENCIAL MONTE CARLO, GOIÂNIA - GOIÁS
CEP: 74.370-430-BANCO BRADESCO – AG – 2119-9/ CC – 39878-0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4	Colchão Para Maca Hospitalar, Espuma interna densidade D-28, revestido em courvim na cor azul, lavável, impermeável, resistente a uso de produtos químicos para desinfecção, com selagem vulcanizada, medidas aproximadas: comp 1,80 cm x larg. 85 cm x alt. 5 cm MARCA: GYNFLEX	UND	100	R\$ 125,00	R\$ 12.500,00
VALOR TOTAL DO ITEM					R\$ 12.500,00

EMPRESA: INDUSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA - EPP-CNPJ: – 07.628.070/0001-38 – FONE: (38) 3721-6983/9177 - (38) 9-9997-7173-E-MAIL: orthovidacvo@gmail.com-END AV: BIAS FORTES, Nº, 405, VILA DE LOURDES, CURVELO – MG.-CEP: 35.796-489-BANCO DO BRASIL – AG – 0103-1 / CC – 50642-7

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Coxim (tamanho pequeno) Coxim em formato cilíndrico, revestimento em napa (courvim), cor azul, com costura vulcanizada, dimensões aproximadas de 40 x 15 cm e densidade D23. MARCA: ORTHOVIDA/CONFORT	UND	150	R\$ 93,50	R\$ 14.025,00
7	Coxim (tamanho médio) Coxim em formato cilíndrico, revestimento em napa (courvim), cor azul, com costura vulcanizada, aproximadas de 50 x15 cm, e densidade D23. MARCA: ORTHOVIDA/CONFORT	UND	200	R\$ 135,20	R\$ 27.040,00

8	Coxim (tamanho grande) Coxim em formato cilíndrico, revestimento em napa (courvim), cor azul, com costura vulcanizada, dimensões aproximadas de 80 x 25 cm e densidade D23. MARCA: ORTHOVIDA/CONFORT	UND	200	R\$ 166,74	R\$ 33.294,00
VALOR TOTAL DOS ITENS				R\$ 74.359,00	

CADASTRO DE RESERVA					
ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8					
ELV MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI					
CNPJ: 16.925.627/0001-93					

Natal, 06 de Setembro 2021.

Adamiere França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 044/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.076/2021

PROCESSO Nº 003744/2021-21 – SEMAD-SRP

A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, para aquisição eventual de ferramentas manuais, para os serviços de manutenção das Unidades Hospitalares, de Pronto Atendimento e Especializadas do Município de Natal., conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, 24.076/2021.

EMPRESA: D J MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.-EPP-CNPJ: 06.267.047/0001-00 - FONE: (84) 3211-1132 / 3201-2495-E-MAIL: djmaterial2004@hotmail.com-END. PRAÇA AUGUSTO SEVERO, 91, RIBEIRA, NATAL-RN
CEP: 59.012-380-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA – 1246-7 – C/C – 43308-X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Chave Ajustável (inglesa) Tamanho 6", forjada em aço cromo vanádio e temperada, cabeça polida, acabamento fosfatizado, escala marcada a laser. MARCA: COLLINS	UND	20	29,50	590,00
12	Colher de Pedreiro Redonda e forjada de 8" com haste curvada e cabo de madeira. MARCA: LOTUS	UND	10	13,80	138,00
22	Furadeira Tipo impacto, potência 800 w, com velocidade variável mandril 1/2 pol, tensão alimen. 220v, punho ergonômico, redução mecânica de velocidade 1000 a 3000 rpm, capac. perfuração concreto 20/13 mm, aço 13/18mm, madeira 40/25mm. MARCA: GAMA	UND	05	365,00	1.825,00
Valor total dos itens				R\$ 2.553,00	

EMPRESA: BRÁSIDAS EIRELI-CNPJ: 20.483.193/0001-96 - FONE: (47) 3057-3900 /E-MAIL: propostas@brasidas.com.br-RUA: RUA ADOLFO WRUCK, 65, ASILO, BLUMENAU – SC-CEP: 89.031-410-BANCO SICOOB 756 – AGÊNCIA – 3069-4 – CONTA – 213.647-3

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
21	Martelete Perfurador Rompedor Potência: 820W, impacto por minuto: 0 a 5100, força de impacto: 2,7J(EPTA), Diâmetro máximo perfuração: Concreto: 4 a 24 mm (15/16") / Metal: 1,5 a 13 mm (1/2") / Madeira: 3 a 30 mm (1 1/8"), material em polipropileno, aço e borracha MARCA: DWT/MPD853	UND	05	659,95	3.299,75
Valor total dos itens				R\$ 3.299,75	

EMPRESA: S. A. DE JESUS COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO - ME-CNPJ: 21.896.826/0001-50 - FONE: (11) 3991-1357 – (11) 972481639-E-MAIL: dudelzinho@gmail.com-END. AV. DR. MÁRCIO MUNHÓS, 26, SÃO PAULO/SP-CEP: 02.842-340-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA: 687-4 – CONTA: 50616 – 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Arco de Serra Ajustável. Lâmina 12", corpo em aço carbono, cabo em polipropileno injetado, possui regulagem para lâminas de 10" e 12". MARCA: BRASFORT	UND	20	44,50	890,00
20	Ferro de Solda Com cabo e plug normatizado, potência: 25W, voltagem: 220V, ponteira e haste metálica e cabo plástico. MARCA: BRASFORT	UND	05	42,00	210,00
Valor total dos itens				R\$ 1.100,00	

EMPRESA: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI-CNPJ: 29.843.035/0001-74 - FONE: (47) 3232-1221
E-MAIL: jean@sentinelavale.com.br-END: RUA FRITZS PERNAU, 1000 – GALPÃO 1 – FORTALEZA - BLUMENAU/SC
CEP: 89.055-200-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0095-7 – CONTA 28.782-2

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
15	Chave de Fenda de Ponta Chata Haste em aço cromo-vanádio, cabo injetado e postas magnetizadas, tamanho: 5/16 x 6". MARCA: TRAMONTINA	UND	20	11,22	224,40
Valor total dos itens				R\$ 224,40	

EMPRESA: GGV COMERCIAL EIRELI-CNPJ: 35.236.131/0001-57 - FONE: (11) 2934-2256-E-MAIL: ggv@terra.com.br-END: PRAÇA COMANDANTE EDUARDO DE OLIVEIRA, 279 – PQ EDU CHAVES – SÃO PAULO/SP-CEP: 02.233-060-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA 0386 – 7 – CONTA 91.229 – 8

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Alicate universal Tamanho: 8" Material em aço cromo-vanádio, formato em mandíbulas planas e ovaladas e cabo isolado para 1000V. MARCA: RIO SUL	UND	20	33,87	677,40
3	Alicate de Corte Diagonal Tamanho: 6", forjado em aço e cabos revestidos para isolamento de 1000V. MARCA: RIO SUL	UND	20	39,49	789,80
10	Chave de Fenda Toco (Philips) Ponta chata, haste em aço especial temperado, acabamento niquelado, cabo injetado, tamanho: 3/16 x 1.1/2. MARCA: SPARTA	UND	20	6,02	120,40
11	Chave de Fenda Toco (Philips) Ponta cruzada, haste em aço especial temperado, acabamento niquelado, cabo injetado, tamanho: 3/16 x 1.1/2. MARCA: SPARTA	UND	20	5,95	119,00
13	Chave de Fenda de Ponta Chata Haste em aço cromo-vanádio, cabo injetado e postas magnetizadas, tamanho: 1/8 x 2". MARCA: SPARTA	UND	20	7,79	155,80
14	Chave de Fenda de Ponta Chata Haste em aço cromo-vanádio, cabo injetado e postas magnetizadas, tamanho: 1/4 x 4". MARCA: SPARTA	UND	20	7,04	140,80
16	Chave de Fenda Philips Haste em aço cromo-vanádio, cabo injetado e postas magnetizadas, tamanho: 1,8 x 2" MARCA: SPARTA	UND	20	7,77	155,40
17	Chave de Fenda Philips Haste em aço cromo-vanádio, cabo injetado e postas magnetizadas, tamanho: 3/16 x 3" MARCA: SPARTA	UND	20	6,04	120,80
23	Jogo de brocas Videa para concreto; embalada em blister com 8 peças em aço; com as seguintes dimensões: 5mm, 6mm, 7mm, 8mm, 9mm, 10mm, 11mm e 12mm. MARCA: MTX	UND	10	45,68	456,80
24	Jogo de Serra Copo Para Madeira Em aço; composto por 11 peças; sendo 7 copos de 7/8"; 1"; 1-1/4"; 1-1/2"; 1-3/4"; 2"; 2-1/2"; 02 adaptadores para mandril 1/4" e 3/8"; 01 chave allen 1/4" e uma maleta plástica. MARCA: ROCAST	UND	10	98,12	981,20
27	Machadinha com unha, 450g. MARCA: TEKFUND	UND	10	29,97	299,70

31	Plaina Com potência de 750 watt, largura corte 82mm, prof. corte 3 mm, rotação 16000 rpm, 110/220v, emissão de vibrações: 2.5m/s ² , incerteza k: 1.5m/s ² , profundidade de corte por passada: 2.5mm, profundidade máxima: 9mm, dimensões (C x L x A): 285x158x158mm, acessórios incluídos da plaina elétrica: 01 conjunto do calibrador da faca, 01 guia reta, 01 faca plaina, 01 chave soquete. MARCA: WESCO	UND	05	537,75	2.688,75
Valor total dos itens					R\$ 6.705,85

EMPRESA: NORTHWEST COM. DE FER. IMPL AGRÍCOLAS E SUPRIMENTOS LTDA-CNPJ: 37.247.494/0002-02 - FONE: (55) 2120-5500 / 98129-1569 / (54) 999041904-E-MAIL: northwest@northwesttatacadista.com.br – comercial@lojasnorthwest.com.br- END: RUA SD EXP WALTER FELTE, 525, SALA B, BAIRRO: FIGUEIRA-SANTA ROSA/R\$ CEP: 98.792-754-BANCO INTER S.A – AGÊNCIA 0001 – CONTA 8904678-1

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
19	Esmerilhadeira Portátil Angular Máquina esmerilhar portátil – operada, dupla isolamento, velocidade variável, controle eletrônico de velocidade, partida suave, gatilho paddle, potência: 1.400w, rotações por minuto: 2.800 - 11.000, diâmetro do disco: 115mm, dimensões aproximadas (C x L x A): 303 x 130 x 116mm, peso: 2.4kg, emissão de vibrações: 6m/s ² , incerteza k: 1.5m/s ² , itens que acompanham: punho lateral e chave de pino. MARCA:	UND	05	850,00	4.250,00
Valor total dos itens					R\$ 4.250,00

CADASTRO DE RESERVA
NÃO HOUE ADESAO AO CADASTRO RESERVA

Natal, 06 de Setembro 2021.
Adamiros França-Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 045/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24.084/2021
PROCESSO Nº 002613/2021-26 – SEMAD-SRP
A VIGÊNCIA DA PRESENTE ATA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

AVISO AOS INTERESSADOS: A Secretária Municipal de Administração – SEMAD, no uso de suas atribuições legais, torna público, consoante previsto na Lei 8.666/93, o Registro de Preços, para a aquisição de material para eventos, dentre outros, para atender as demandas dos Departamentos da Vigilância em Saúde, por 12 meses, nos termos e condições constantes no Termo de Referência (anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO, 24.084/2021.

EMPRESA: LM SERVGRÁFICA E COPIADORA LTDA.- ME-CNPJ: 07.805.649/0001-29 – FONE: (84) 3221-1065 / (84) 3201-8796-E-MAIL: suprimentos@sergrafica.com.br-END. AV. DEODORO DA FONSECA, 755, CENTRO – NATAL – RN-CEP: 59.020.600-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA – 0022-1 – C/C – 20714-4

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Crachá para identificação funcional: Confeccionado em PVC com espessura de 0,76mm; - Visualização na vertical; - Medindo 8,5 x 5,4 cm; - Com foto digitalizada; - Frente colorida com design a ser fornecido, com nome na parte central; - No verso, fundo branco com informações em letras pretas e imagem colorida, em forma marca d'água; - Deverá acompanhar porta crachá em plástico com cordão em poliéster, cor azul escura, medindo 80cm de comprimento x 10mm de largura, com prendedor de solda em níquel liso, com presilha para prender o porta crachá. O cordão deverá ter o nome institucional e logo da Prefeitura do Natal na cor branca em toda sua extensão. MARCA: SERVGRÁFICA	UNID.	1.000	4,50	4.500,00
2	Cartilhas educativas de carro, com aproximadamente as seguintes dimensões: 14,9 cm de altura, 10,4 cm de largura. A mesma deverá ter 19 páginas, com impressão colorida frente e verso, fabricadas em papel Couché com brilho e gramaturas 90g. Arquivo fornecido pela SMS. MARCA: SERVGRÁFICA	UNID.	1.200	1,15	1.380,00

3	Cartilhas educativas de motocicleta, com aproximadamente as seguintes dimensões: 14,9 cm de altura, 10,4 cm de largura A mesma deverá conter 12 páginas, com impressão colorida frente e verso, fabricadas em papel Couché com brilho e gramaturas 90g. Arquivo fornecido pela SMS. MARCA: SERVGRÁFICA	UNID.	1.200	0,75	900,00
4	Chaveiro Metal Executivo, com impressão a laser, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço, formato quadrangular, tamanho 5,2x 2,7cm. Com embalagem individual. MARCA: SERVGRÁFICA	UNID.	700	4,40	3.080,00
5	Porta-documentos, de PVC estampado, dobrável com paredes internas transparentes. Altura de aproximadamente: 12 cm; aproximadamente: 18 cm de largura; Comprimento de aproximadamente: 0,01 cm; Peso de aproximadamente: 12 g. Arquivo fornecido pela SMS. MARCA: SERVGRÁFICA	UNID.	700	2,00	1.400,00
8	Panfleto no formato: Tamanho 15X21cm, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço. MARCA: SERVGRÁFICA	UNID.	10.000	0,13	1.300,00
9	Folder: Tamanho 210X300mm, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço. MARCA: SERVGRÁFICA	UNID.	10.000	0,18	1.800,00
Valor total dos itens					R\$ 14.360,00

EMPRESA: R4 INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-CNPJ: 13.587.119/0001-54 - FONE: (84) 2020-0124 / (84) 98726-3203-E-MAIL: r4industria@yahoo.com-END. RUA: ANTÔNIO PRADO, 29, CIDADE DA ESPERANÇA – NATAL – RN-CEP: 59.071-440-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA – 3698-6 – C/C – 128450-9

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
6	Adesivos em vinil, brilhoso, calculado em m ² ; Impressão: policromia; com recorte, Acabamento: aplicação em superfície lisa; arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço. MARCA: R4	M ²	1.200	18,00	21.600,00
Valor total dos itens					R\$ 21.600,00

EMPRESA: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ LTDA.-CNPJ: 02.373.761/0001-14 – FONE: (91) 3014-3286-E-MAIL: santacruz.jr12@gmail.com-END. PASSAGEM HAROLDO VELOSO, 70A (ROD. TRANSCOUQUEIRO), MARABÁIA – BELÉM – PA-CEP: 66.615-390-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA – 1686-1 – C/C – 128.889-X

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
7	Cartazes: Tamanho 420 x 297mm, papel couchê 180g, programação visual em policromia, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	UNID.	700	2,00	1.400,00
Valor total dos itens					R\$ 1.400,00

EMPRESA: VTPRINT OUTDOOR E GRÁFICA EIRELI.-CNPJ: 04.135.560/0001-04 - FONE: (65) 3028-4200-E-MAIL: priscila@meplicitacoes.com.br-END. AV. JOÃO EUGÊNIO GONÇALVES PINHEIRO, 350, AREÃO, CUIABÁ – MT-CEP: 78.010-308-BANCO DO BRASIL – AGÊNCIA – 8687-8 – C/C – 26388-5

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Cartazes: Tamanho 65 x 45cm, papel couchê 180g, programação visual em policromia, arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço.	UNID.	10.000	0,71	7.100
Valor total dos itens					R\$ 7.100,00

EMPRESA: OUTDOOR COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA.-CNPJ: 37.008.321/0001-42 - FONE: (47) 98841-8867 E-MAIL: wellingtonluiz@gmail.com-END. AV. MENINO MARCELO, 2004, SERRARIA, MACEIÓ – AL CEP: 57.046-000-BANCO: NU PAGAMENTOS S/A – AGÊNCIA – 00001 – C/C – 74779129-0

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
11	Banner de lona: Tamanho 1,20 x 0,80m, Impressão: em policromia; Acabamento: tubetes nas partes inferior e superior, com cordão; arte ou imagem de personalização fornecido pela SMS, conforme necessidade do serviço. MARCA: OUTDOOR / BANNER LONA	UNID.	1.300	31,94	41.522,00

Valor total dos itens	R\$ 41.522,00
-----------------------	---------------

CADASTRO DE RESERVA

ITEM: 1, 4, 5, 7,
JOMS BRASIL COMÉRCIO, REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPOR.
CNPJ: 12.321.201/0001-70

Natal, 06 de Setembro 2021.

Admires França-Secretária Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD da Prefeitura Municipal de Natal/RN, localizada na Rua Santo Antônio, 665 no bairro da Cidade Alta em Natal/RN – CEP 59025-520, telefone (84) 3232-4985, tornam público que será realizada a abertura das propostas e a sessão de disputa da LICITAÇÃO a seguir especificada na data e horário abaixo indicado. O Edital e seus Anexos estão disponíveis no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. (UASG: 925162). Qualquer informação ou esclarecimento poderá ser solicitado pelo e-mail: pregao.semاد@natal.rn.gov.br. A empresa que desejar participar do certame deverá observar as regras contidas na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993, e demais regras contidas no respectivo Edital.

PROCESSO	MODALIDADE	OBJETO	DATA	HORA
20210352603-SEMAD	PREGÃO ELETRÔNICO 24.115/2021	Registro de Preços para contratação de empresa para o fornecimento de Materiais de Consumo (chá, café, açúcar e adoçantes), conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (anexo I) parte integrante do edital.	21/10/2021	09h (Horário de Brasília)

Natal/RN, 06 de fevereiro de 2021.

Marcos Freire Bezerra- Pregoeiro da SEMAD/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 130/2021-GS/SME, DE 1º DE OUTUBRO DE 2021.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições institucionais e legais contidas no artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Natal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: JOSIAS GOMES DE LIMA, matrícula nº 66.309-3 e PEDRO PAULO ROBERTO MARTINS, matrícula nº 72.823-0; sendo, o primeiro, para exercer a função de secretário, para integrarem a Comissão Permanente de Sindicância para Análise de Processos Relativos aos Pagamentos por Indenização CPSAPPI, da Secretaria Municipal de Educação, instituída na forma do Decreto nº 12.077, de 14 de outubro de 2020 e pela Portaria nº 100/2020-GS/SME, de 11 de agosto 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA

Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 03/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME – CNPJ: 08.241.747/0005-77.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - CNPJ 08.453.920/0001-77.

ENDEREÇO: Rua Dos Potiguares, nº 58, bairro Dix-Sept Rosado, CEP 59.054-280, Natal/RN.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 24 (vinte e quatro) meses da vigência do Termo de Cooperação Mútua nº 0003/2015 – SME, conforme estabelecido na CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA do termo inicial.

VIGÊNCIA: 2 de janeiro de 2021 a 1º de janeiro de 2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 2º e Art. 116, §§ 1º e 2º da Lei 8.666/93.

Natal, 6 de outubro de 2021.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Secretaria Municipal de Educação

MURILO CELESTE BARROS – Pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO, CNPJ: 01.931.537/0001-38

CONTRATADO: ANNA KAROLYNE DE ARAÚJO LIRA – ME, CNPJ 27.991.341/0001-22

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR CARLOS BELLO MORENO, que atende à 251 (duzentos e cinquenta e um) alunos, pela alimentação escolar, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar e Programa do Orçamento Municipal de Alimentação Escolar.

VALOR: Fonte 10001.0000: R\$ 1.925,04 (mil, novecentos e vinte e cinco reais e quatro centavos).

Fonte 1122.0000: R\$ 1.470,58 (mil, quatrocentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

Total: R\$ 3.395,62 (três mil, trezentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1001.0000; 1122.0000, Elemento de despesa: 3.3.90.30; Subelemento: 07.

VIGÊNCIA: 3 de março de 2020 a 31 de março de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Louise Jar Pereira de Araújo Caldas – Presidente da UEX

Anna Karolyne de Araújo Caldas – Representante legal da empresa)

Natal/RN, 1º de março de 2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante nº 32, Centro – Mossoró/RN.

VALOR: R\$ 3.363,12 (três mil, trezentos e sessenta e três reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.
VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Max Leal Solano Cavalcante – Representante legal da empresa

Natal, 20 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ 09.117.189/0001-38

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade nº 1128, Parati 2000 – Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 125 (cento e vinte e cinco) crianças da Educação Infantil na pré-escola (níveis III e IV); por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAP/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 314,24 (trezentos e catorze reais e vinte e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 13 de julho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa

Natal, 20 de julho de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: MAX LEAL SOLANO CAVALCANTE ME, CNPJ: 09.341.816/0001-53

ENDEREÇO: Rua Amaro Cavalcante nº 32, Centro – Mossoró/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 478 (quatrocentos e setenta e oito) estudantes do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 7.054,56 (sete mil, cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Max Leal Solano Cavalcante – Representante legal da empresa

Natal, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: RI DISTRIBUIDORA DO VALE LTDA – EPP, CNPJ: 09.117.189/0001-38

ENDEREÇO: Av. Pedro Borges de Andrade nº 1128, Parati 2000 – Assú/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 478 (quatrocentos e setenta e oito) estudantes do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNAE/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).

VALOR: R\$ 573,76 (quinhentos e setenta e três reais e setenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 09 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Ruivan Carlos Morais – Representante legal da empresa

Natal, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: F. CANINDE DE A. NASCIMENTO, CNPJ: 04.171.624/0001-22.

ENDEREÇO: rua do Parco No 12, Conjunto Parque das Dunas VI – bairro Pajuçara, Natal/RN
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 603 estudantes (sendo 125 da educação infantil/pré-escola e 478 do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNPAP/PNAE/FNDE ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).
VALOR: R\$ 5.833,71 (cinco mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 10 de agosto de 2021 a 10 de outubro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Francisco Canindé de Abreu Nascimento – Representante legal da empresa

Natal, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA COMUNIDADE DE CAMPINAS – AFCC, CNPJ: 14.010.542/0001-50.

ENDEREÇO: Rua decima nº 14, CEP 59.575-000 - Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 603 estudantes (sendo 125 da educação infantil/pré-escola e 478 do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNPAP/PNAE/FNDE; ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).
VALOR: R\$ 1.579,60 (mil, quinhentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Carina Figueiredo Raposo – Representante legal da empresa

Natal, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO PROMOCIONAL E BENEFICENTE MARIA AMÉLIA GOMES – APBMAG, CNPJ: 12.926.297/0001-08.

ENDEREÇO: rua: Projetada nº 23, CEP: 59.575.000 – Araçá – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 603 estudantes (sendo 125 da educação infantil/pré-escola e 478 do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNPAP/PNAE/FNDE; ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).
VALOR: R\$ 2.384,80 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Natal, 20 de setembro de 2021.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Tyciane Azevedo de Oliveira – Representante legal da empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ: 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DE EXTREMOZ – ASSOPROVE, CNPJ: 08.080.648/0001-27.

ENDEREÇO: rua Principal s/nº, Estivas – Extremoz/RN

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 603 estudantes (sendo 125 da educação infantil/pré-escola e 478 do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNPAP/PNAE/FNDE; ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).
VALOR: R\$ 4.491,20 (quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

Marcos Antônio Barbosa Teixeira – Representante legal da empresa

Natal, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021

CONTRATANTE: CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ZULEIDE FERNANDES DE MACÊDO E SILVA, CNPJ 03.180.797/0001-44.

CONTRATADO: COOPTERRA – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO TERRITÓRIO TERRA DOS POTIGUARES, CNPJ nº 36.290.331/0001-50.

ENDEREÇO: Rua Principal, nº 37 – Estivas – Extremoz/RN.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir as necessidades da Escola Municipal Professora Zuleide Fernandes de Macêdo e Silva, que atende à 603 estudantes (sendo 125 da educação infantil/pré-escola e 478 do ensino fundamental I; por meio de recursos federais do Programa Nacional de Alimentação Escolar PNPAP/PNAE/FNDE; ou Programa Municipal de Alimentação Escolar, por meio de recursos próprios (Município de Natal/RN).
VALOR: R\$ 2.384,80 (dois mil, trezentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fontes: 1122.0000; Elemento de despesa: 335041; Atividade: 2-049; 2-152.

VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ASSINATURAS:

Salustrina Epifânio de Freitas – Presidente da UEX

JOSE ROBERIO DOMINGOS DA SILVA – Representante legal da empresa

Natal, 20 de setembro de 2021.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2020

PROCESSO Nº 8944/2020-99 – SME/PMN

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME. CNPJ: 08.241.747/0005-77.

CONTRATADA: WT DISTRIBUIDORA EIRELI. CNPJ: 35.291.038/0001-45.

ENDEREÇO: Av. José Agnaldo Barros, 2874, Candelária, Natal-RN.

OBJETO: A retificação da CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em decorrência do acréscimo da fonte 11130000.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2-177, 2-178, 2-921, 2-922.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93.

ASSINATURAS:

CRISTINA DINIZ BARRETO DE PAIVA – Pela Contratante

GENISON DA SILVA – Pela Contratada

Natal/RN, 5 outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL ORDEM DE COMPRA MC Nº 243/2021

Fundamento Legal: A contratação objeto deste instrumento é celebrada em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 24104/2020 - ATA RP 053/2020, oriundo do Processo Licitatório nº 41681/2019-96 - Processo de Pagamento nº 3869/2021-51 - Recibo SIAI nº 265872
Contratada: CENTURY COMERCIAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.885.591/0001-57

Objeto: Aquisição de material esportivo

Unidade: 20.149

Atividade: 10.301.003.2970

Fonte 121400

Elemento de Despesa: 33.90-30-Sub-elemento: 14

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra MC nº 243/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor Total de R\$ 4.815,00 (quatro mil, oitocentos e quinze reais)

Do Atesto da Nota Fiscal: O Atesto será efetivado por 03 (três) membros da Comissão de Recebimento de material.

Da Vigência: A contratação terá vigência de 30 (trinta) dias consecutivos.

Assinaturas:

Contratante: George Antunes de Oliveira - Secretário Municipal de Saúde - CPF nº 123.537.604-49

Natal, 05 de outubro de 2021.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento na Chamada Pública nº 20.001/20, bem como, no “caput” do Art. 25, da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores e Art. 6º, 196 e 199, da Constituição Federal, em conformidade com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do Art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

PROCESSO Nº: 6649/2021-89.

OBJETO: O presente instrumento tem, por objeto, a execução pela CONTRATADA, de serviços de DIÁRIAS GLOBAIS DE INTERNAÇÃO EM LEITOS DE ENFERMARIA, contendo equipamentos e suporte profissional, conforme descritos neste instrumento contratual, num quantitativo mensal estimado de 900 (novecentas) diárias, a serem disponibilizadas para a internação de pacientes oriundos das UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, de acordo com os preços da TABELA MUNICIPAL DE DIÁRIAS GLOBAIS DE ENFERMARIA.

NOME DO CREDOR: VITA CENTRO DE CUIDADOS EXTENSIVOS LTDA-CNPJ: 36.261.876/0001-39.

ENDEREÇO: Rua Tuiuti, 799, Petrópolis, Natal/RN, CEP nº 59.014-160.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Rubrica: 10.302.003.2-442 - Elemento: 3.3.90.39 - Sub-Elemento: 36 - Fonte: 121400 - SUS.

VALOR TOTAL: Até o valor estimado de R\$ 7.020.000,00 (sete milhões e vinte mil reais) ano. RECONHECIMENTO: Águida Maria Figueiredo de Barros – SECRETÁRIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA EM SAÚDE, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

RATIFICAÇÃO: George Antunes de Oliveira – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 134/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 134/2021 – Processo nº 14645/2020-93 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva em equipamento tipo médico-hospitalar, pertencentes a rede municipal de saúde: OXÍMETRO, FOCO GINECOLÓGICO, COLPOSCÓPIO, DETECTOR FETAL (de mesa), DETECTOR FETAL (PORTÁTIL)- com mão de obra, substituição de peças e acessórios e componentes. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 143/2021

A Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua Fabrício Pedrosa, 915 – Edº Novotel Ladeira do Sol, 1º piso – Areia Preta, nesta Capital, objetivando o grau de competitividade preconizado pela administração, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da pesquisa mercadológica abaixo especificada:

PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 143/2021 – Processo nº 7695/2020-14 – OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Suporte Técnico na Área de Construção Civil e Arquitetura. A Pesquisa Mercadológica tem prazo máximo de 5 (CINCO) dias úteis, a contar desta publicação. As informações encontram-se à disposição dos interessados, no Setor de Gerenciamento de Compras, localizado na Rua Fabrício Pedrosa, nº 915 – 1º Piso, Areia Preta, Natal/RN – CEP: 59014-030, no horário das 08h00min às 16h00min horas de segunda a quinta-feira e sexta feira de 08h00min às 12h00min, ou através do e-mail: smscompras.pm@gmail e do telefone: (84) 3232-2457/3232-8563/ 3232-8497. As Propostas de Preços poderão ser entregues no citado endereço ou encaminhadas via e-mail em formato de imagem.

Márcia Maria Almeida de Oliveira Albuquerque-Chefe do Setor de Gerenciamento de Compras/SMS Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CAT
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS
PRESIDENTE: PAULO CÉSAR MEDEIROS DE OLIVEIRA JÚNIOR
PROCURADORA: HUMBERTO ANTONIO BARBOSA LIMA
SECRETÁRIA: CLARICE DANTAS REVOREDO

EDITAL nº 129 /2021 - TATM – 2ª INSTÂNCIA

A Secretária do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao disposto no Art. 35, inciso XVII, do Regimento Interno do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, faz publicar, nesse Órgão Oficial, para conhecimento dos interessados, os acórdãos resultantes das decisões proferidas neste Tribunal Administrativo, no(s) seguinte(s) processo(s):

Processo nº: 20210269498 – RCL-IPTU/TLF

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: FRANCISCA ELIENE DA CUNHA

Recurso Eletrônico/2021 - TATM – Ex-offício

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO: 314/2021 -TATM-EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL – VALOR DE MERCADO – ART 25 DA LEI 3.882/89. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE DO VALOR VENAL OBTIDO PELO CONTRIBUINTE E PELA FAZENDA MUNICIPAL. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.**ACÓRDÃO:**Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Ex-Ofício e em negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2021.

Processo nº: 20210518536 – RCL-IPTU/TLF

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: JOSEFA JOSIMAR DANTAS DA SILVA

Recurso Eletrônico/2021 - TATM – Ex-offício

Relator: Conselheiro Raimundo da Costa Souza

ACÓRDÃO: 315/2021-TATM-EMENTA: RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU. AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DO IMÓVEL – VALOR DE MERCADO – ART 25 DA LEI 3.882/89. RAZOABILIDADE E PROPORCIONALIDADE DO VALOR VENAL OBTIDO PELO CONTRIBUINTE E PELA FAZENDA MUNICIPAL. RECURSO EX-OFFÍCIO CONHECIDO E IMPROVIDO. MANTIDA A DECISÃO DE 1ª

INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA DO PEDIDO.**ACÓRDÃO:**Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos e em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, em conhecer do recurso Ex-Ofício e em negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2021.

Processo nº: 20170067657 – (Processo Apenso: 20170067673) - Restituição IPTU

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: DOIS A ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA

Recurso Eletrônico nº. 228/2019 – TATM – Ex Ofício

Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó

ACÓRDÃO Nº 316/2021 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE IPTU/TLF. DESMEMBRAMENTO DE IMÓVEL. RELANÇAMENTO. NÃO APROPRIAÇÃO DOS VALORES PAGOS ANTERIORMENTE. RESTITUIÇÃO DEVIDA. RECURSO EX OFFÍCIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.**ACÓRDÃO:** Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso Ex Ofício e dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão de primeira instância, para julgar parcialmente procedente o pedido de restituição, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2021.

Processo nº: 20190309186 – Restituição ISS (Embargos de Declaração)

Embargante: ATHOS CONSULTORIA CONTABIL LTDA

Embargado: Fazenda Municipal

Recurso Eletrônico/2021 –TATM -Voluntário

Relator : Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó

ACÓRDÃO Nº 317/2021– TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. ISS. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. DECISÃO PROFERIDA DENTRO DOS LIMITES OBJETIVOS DO RECURSO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 210/2021.**ACÓRDÃO:**Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, mantendo a decisão proferida no acórdão nº 210/2021 em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator.
Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2021.

Processo nº: 20200934960 – Restituição IPTU

Recorrente: Fazenda Municipal

Recorrido: RUBENS DE CARVALHO BARROS JUNIOR

Recurso Eletrônico/2021 – TATM – Ex Ofício

Relator (a): Conselheira Heleena Aparecida da Cunha Marinho

ACÓRDÃO Nº. 318/2021– TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO DE IPTU/TLF/COSIP. PAGAMENTO EM DUPLICIDADE. RECURSO EX OFFÍCIO NÃO CONHECIDO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em não conhecer do recurso Ex Ofício, mantendo a decisão de primeira instância, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto da relatora.

Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2021.

Processo nº: 20180227534 – Auto Infração de ISS

Recorrentes: Fazenda Municipal / M & K COM E CONSTRUCOES LTDA

Recorridos: M & K COM E CONSTRUCOES LTDA / Fazenda Municipal

Recursos Eletrônico/2021 - TATM – Ex Ofício e Voluntário

Relator(a) : Conselheira Heleena Aparecida da Cunha Marinho

ACÓRDÃO Nº 319/2021– TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. AUTO DE INFRAÇÃO. INFORMAÇÃO DE RETENÇÃO INDEVIDA. TOMADOR DE SERVIÇO QUE NÃO SE ENQUADRA LEGALMENTE COMO RESPONSÁVEL TRIBUTÁRIO. SUJEIÇÃO PASSIVA DO PRESTADOR DE SERVIÇOS. COMPROVAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE PARTE DO ISS LANÇADO. MULTA DEVIDA. RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO. RECURSO EX OFFICIO CONHECIDO E IMPROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DO AUTO DE INFRAÇÃO.

I – A retenção tributária realizada por tomadores de serviços não enquadrados legalmente como responsáveis tributários não afasta a sujeição passiva do prestador de serviços;

II – Tomadores de serviços localizados em municípios diversos de Natal/RN não se sujeitam à legislação tributária desta municipalidade, em respeito ao princípio da territorialidade;

III – Recurso Voluntário conhecido e parcialmente provido e recurso ex officio conhecido e improvido, reformando-se o julgamento de Primeira Instância pela procedência parcial da autuação.

ACÓRDÃO:Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade de votos, em conhecer do recurso ex officio e negar-lhe provimento e conhecer do recurso voluntário e dar-lhe parcial provimento, reformando a decisão proferida em Primeira Instância, julgando pela procedência parcial do Auto de Infração nº 505193361, lavrado em face de M & K COM

E CONSTRUÇÕES LTDA, Inscrição Municipal nº 126.576-8, reduzindo o valor histórico do ISS para o montante de R\$ 15.319,18 (quinze mil, trezentos e nove reais, e dezoito centavos), com multa de 30% prevista no art. 86, inciso I, da Lei 3.882/89, valor este correspondente exclusivamente à nota fiscal eletrônica nº 617, em consonância com o parecer da Doutra Procuradoria deste Município, nos termos do voto da relatora. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2021.

Processo nº: 2018.020186-1 – RCL – IPTU e TAXA DE LIXO
 Recorrente: JOSE VALTER FERREIRA
 Recorrido: Fazenda Municipal
 Recurso Eletrônico/2021 – TATM – Voluntário
 Relator: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó
 ACÓRDÃO Nº. 320/2021 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU E TAXA DE LIXO. EXISTÊNCIA DE DEMANDA JUDICIAL. INEXISTÊNCIA DE RECLAMAÇÃO ADMINISTRATIVA REALIZADA PELO CONTRIBUINTE. NÃO CABIMENTO DE REVISÃO DO LANÇAMENTO DE OFÍCIO NO CASO CONCRETO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO. DECLARAÇÃO, DE OFÍCIO, DA INVALIDADE DA RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO INICIADA DE OFÍCIO. MANUTENÇÃO DO VALOR DE AVALIAÇÃO OBTIDO ORIGINALMENTE. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por unanimidade dos presentes, em não conhecer do recurso Voluntário, e, de ofício, considerar inválida a reclamação contra lançamento iniciada de ofício, não se analisando o mérito em relação à mesma, inclusive por encontrar-se o objeto da reclamação já judicializado, mantendo-se o valor de avaliação obtido originalmente, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do relator. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2021.

Processo nº : 2019.020236-5 –RCL– IPTU (Embargos de Declaração)
 Embargante: IATE CLUBE DO NATAL
 Advogado: Rodrigo Ribeiro Romano (OAB/RN nº 9365)
 Embargado: Fazenda Municipal
 Recurso Eletrônico/2021 –TATM -Voluntário
 Relator: Conselheiro Igor Farias da Fonseca
 Revisor: Conselheiro Rafael Heider Barros Feijó
 ACÓRDÃO Nº 321/2021 – TATM-EMENTA: TRIBUTÁRIO. RECLAMAÇÃO CONTRA LANÇAMENTO. IPTU. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO. OMISSÃO INEXISTENTE. FUNDAMENTAÇÃO DA DECISÃO QUE FULMINA A PRETENSÃO DO PEDIDO PRINCIPAL E SUBSIDIÁRIO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CONHECIDOS E NÃO PROVIDOS. MANUTENÇÃO DO ACÓRDÃO Nº 098/2021.
 ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros deste Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, por maioria de votos, em conhecer dos embargos de declaração e negar-lhes provimento, mantendo a decisão proferida no acórdão nº 098/2021, em consonância com o parecer oral da Procuradoria Municipal, nos termos do voto do revisor. Sala Virtual de Sessões do Tribunal Administrativo de Tributos Municipais, em Natal (RN), 05 de outubro de 2021.
 Natal, 06 de outubro de 2021.
 Clarice Dantas Revoredo -Secretária/TATM – Mat. 70.855-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 141 de 28 de agosto de 2014, faz saber que JULGA PROCEDENTE os autos de infrações referentes aos Processos Administrativos Urbanísticos abaixo relacionados. Ficam intimadas as empresas e/ou pessoas físicas aqui citadas para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data publicação deste edital, liquidar, junto à Fazenda Municipal, os débitos relativos aos processos mencionados ou apresentar recurso a segunda instância administrativa, na forma do artigo 57 da Lei Complementar nº. 055, de 27 de Janeiro de 2004 (Código de Obras e Edificações do Município do Natal).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.	AUTUADO
018551/2019-50	LAMMARK EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAL
018043/2019-71	ARMANDO ABEL TOMASI
016829/2019-54	LUCIANO SACRAMENTO INFANTE
012519/2019-61	WELLINGTON FERNANDES PIMENTA
014131/2019-02	JOSÉ SOARES RIBEIRO
015562/2019-88	NILSON MARTINS FERREIRA
019424/2019-78	LUZIA BARBOSA DE OLIVEIRA
017634/2019-21	POSTO MONTE BELO COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA

Natal, 06 de Outubro de 2021
 THIAGO DE PAULA NUNES MESQUITA-SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PORTARIA Nº 147/2021 – GS/SEMTAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.
 PROJETO NATAL ORIGINAL 2021 – RESULTADO DAS INSCRIÇÕES PRELIMINARES
 A Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/SEMTAS e a Fundação Cultural Capitanía das Artes – Secretaria Municipal de Cultura/SECULT, da Prefeitura Municipal de Natal, no uso de suas atribuições legais, tornam público o RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES da Chamada Pública nº 001/2021 que regulamenta o processo de

INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E SELEÇÃO para a participação de Artesãos, Artistas Plásticos, Empreendedores Individuais, Cooperativas e Associações de Artesanato e Empresas ArtísticoCulturais, para participar do PROJETO NATAL ORIGINAL, em conformidade com os preceitos da Lei Orgânica do Município, nos termos do artigo 166, inciso I e Lei Federal nº 8.666/93, torna público o resultado preliminar das inscrições de acordo com o item 5.9 – Das vagas a serem preenchidas, conforme descrito abaixo:
 DESTINADAS À PERMANÊNCIA NA LOJA NATAL ORIGINAL:

ÁBIA DAVID DE OLIVEIRA
ADRIANA FERREIRA DE VASCONCELOS
ÂNGELA MESSIAS PEREIRA
ANTÔNIA GURGEL DE BRITO BRUNO
ANTÔNIA PEDRO DA SILVA
ASSOCIAÇÃO AMIGA DO SANTARÉM E ADIACÊNCIA
CLÉA LOPES MARTINS DE SOUZA
DIONE CELESTE DO NASCIMENTO
EDILSON CARNEIRO DA SILVA
EDNA CRISTINA DO NASCIMENTO
EDSAN TEIXEIRA DE ABREU MARINHO
ELEIDE BATISTA DE MENEZES
FABIANO SILVA DE LIMA
FRANCISCA DE ASSIS SANTOS DE LIMA
HELENA DE MEDEIROS MORAIS E SILVA
IGO SILVA DE AZEVEDO
JEAN FRANK DA SILVA
JOAQUINA ELIZETE CARDOSO DA SILVA
JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA
JOSENILDA TEIXEIRA DE PONTES
LEONTINA CLAUDIMARA DIAS REINHARDT
LUCIANA MARIA HONARATO DO NASCIMENTO
LUCIENE DE SOUZA AQUINO
MAGNUS FIDELIS DE MELO E SILVA
MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO DE LIMA
MARIA ANAJARA CÂNDIDO
MARIA AUXILIADORA LIMA DA SILVA
MARIA CÉLIA DE ALBUQUERQUE
MARIA DE LOURDES DE SOUZA TEIXEIRA
MARIA DIONIZIA S DO NASCIMENTO
MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DANTAS
MARIA DO SOCORRO FREITAS DE OLIVEIRA
MARIA DO SOCORRO SOUTO DE LIMA
MARIA ELSA MARQUES COSTA
MARIA ESTELA VICENTE XAVIER ALVES
MARIA FABIOLA DA SILVA
MARIA FERNANDA BRENNAND MENEZES
MARIA GLORIA MESSIAS DE BRITO
MARIA INEZ DE ASSIS
MARIA JAQUELINE BEZERRA DE LIMA
MARIA ROSANE ROQUE DOS SANTOS
MARISETE GOMES DA SILVA
MIRIAM DANTAS FERREIRA
ROSEMARY DE CARVALHO MARIZ DOS ANJOS
SÔNIA MARIA DO ROSÁRIO
VALDIR ALVES DA SILVA
VALDIR SOUZA CORDEIRO
VÂNIA VANUZIA DA SILVA LIMA
VERA LÚCIA BEZERRA DE LIMA BROWNE
WALDERÉZ MELO DA SILVA FERREIRA

DESTINADAS À EXPOSIÇÃO NO ENTORNO DA ÁRVORE DE MIRASSOL:

ADEMAR DA COSTA EUFRÁSIO
AMANDA KATIUSCA SILVESTRE DE LIMA
ANA LOURDES PEREIRA DA SILVA
ANA VERÔNICA CABRAL JUVINO
ANDRÉA FAUSTINO DE LIMA
ANTÔNIA EUFRÁSIO DE MEDEIROS
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BEM-ESTAR DA MULHER
CÉLIA REGINA SILVA DO NASCIMENTO
CLEBER ALBERTO SILVA DE SOUZA
CLEICE EVANGELISTA DE MELO
CRISTIANE COUTINHO SILVA
DINA AYARA DE ARAÚJO AZEVEDO
ELIONE FLORÊNCIO URBANO
ELIONORA BATISTA DOS SANTOS
EXPEDITA MARIA DE MACEDO FÉLIX
EXPEDITA WALGLECIA SILVESTRE DE LIMA
FRANCINETE PEREIRA DE BRITO
FRANCISCA MARIA DA SILVA LIMA
FRANCISCA VERA LÚCIA LIMA DA ROCHA
FRANCISCO ONOFRE FILHO
FRANCISCO RICARDO RODRIGUES DA SILVA

GERMAN ZAUNSEDER
HANNAH PATRÍCIA FIGUEIREDO LIMA PINHEIRO
IOLANDA DE OLIVEIRA
JANIELE GOMES DOS SANTOS
JOANA AMBRÓSIO DA SILVA
JOANA RIBEIRO COSTA
JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA MIRANDA
JOELMA ROCHA THOMAZ DA COSTA
JONAS FILGUEIRAS DE MELO
JONH LAFY PONTES GOMES
JOSÉ BENTO DE ANDRADE FILHO
JOSÉ CARLOS MORAIS DA SILVA
LIANE MARIA DE OLIVEIRA
LINDALVA GOMES DA SILVA
LUCÉLIA MARIA DE AZEVEDO
LUCIELMA DA SILVA FREITAS
LUIZ SÉRGIO DE MACEDO
MAGALY FERREIRA DE FREITAS CARVALHO
MARCELO DAVI PORTO VIEIRA
MÁRCIA REJANE BARBOSA DE OLIVEIRA
MÁRCIO SCAPIN
MARIA BETANIA TEIXEIRA DE SOUSA
MARIA CELEIDE SILVA DOS SANTOS
MARIA CIRLENE SILVA DE BRITO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO SCAPIN
MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DE ARVALHO
MARIA ELZA DE MORAIS COSTA
MARIA GRACIETE DA SILVA
MARIA HELENA DOS SANTOS
MARIA HONORATO DA SILVA
MARIA JOSÉ JUVENTINO DA SILVA
MARIA LÚCIA FLORÊNCIO DA SILVA
MARINALVA DO NASCIMENTO PESSOA
MARINALVA DO NASCIMENTO PESSOA
MARTA MARIA DIAS MELO
MEIRE RAQUEL DE MORAIS MAÇAL
NADIA NARA TARGINO AIRES
NEUMA DE OLIVEIRA SILVA DE FRANÇA
NEUZA XAVIER AVEIRO
PATRICIA ILANE FIGUEIREDO DA SILVA LIMA PINHEIRO
RAIMUNDA LUZIA DE SOUSA
RODRIGO DE ANDRADE NASCIMENTO
SANDRA MARIA DE FREITAS
SIDNEIA BARBOSA DA SILVA
TÂNIA GORETE FERNANDES DE QUEIROZ
VANÚCIA PINTO SOARES GOMES
VERA LÚCIA MENDONÇA DE ARAÚJO

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 146/2021 – GS/SEMTAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º Convocar a instrutora para atuar nos cursos, programas e projetos de profissionalização em nível de formação inicial e continuada, conforme publicação do Resultado Final da Chamada Pública nº 001/2019/SEMTAS/PMN, publicada no Diário Oficial do Município – DOM, do dia 26 de setembro de 2019 e relação de instrutores abaixo:

Classificação	Instrutor	Eixo	Área
6º	Stephanie Cleice Dantas de Araújo	Comercial	Vendas

Art. 2º A instrutora convocada deverá se apresentar, presencialmente, para a equipe de Qualificação Profissional, no dia 06 de outubro de 2021, às 13h, no Centro Municipal de Trabalho e Empreendedorismo, situado na R. Presidente Bandeira, 765 - Alecrim. A não participação será considerada desistência da chamada. Na ocasião serão apresentadas as proposições de turmas a serem ofertadas e esclarecidas as dúvidas de convocação e direcionamento para as turmas conforme demanda desta secretaria.

Art. 3º O ato de apresentação, a instrutora deve apresentar os originais de todos os documentos submetidos ao processo seletivo, qual seja: RG, CPF, PIS, Conta Bancária, Comprovante de residência atualizado, Comprovante de Escolaridade (formação pessoal), Comprovante de Capacidade Técnica (Experiência profissional na área), Certidão Negativa Municipal, Certidão Negativa Estadual e Certidão Negativa Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PORTARIA Nº 145/2021 – GS/SEMTAS, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a PORTARIA Nº. 93/2021-A.P., DE 15 DE JANEIRO DE 2021, bem como o inciso I do Art. 58 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Servidora Eloysi Christie Nascimento de Barros, Assistente Administrativo do Departamento de Desenvolvimento e Qualificação Profissional, matrícula nº 72.985-0, para atuar como fiscal/gestora originária no processo abaixo relacionado, em razão da exoneração da servidora Juliana Ferreira Palhano de Paiva, Assistente Administrativo, Mat. 72.487-2.

a) Processo nº. 008754/2020-71: Contrato nº. 011/2021 e seus aditivos – Empresa: STEEL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

ADJUTO DIAS DE ARAÚJO NETO

Secretário Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTAS/PMN

PESQUISA MERCADOLÓGICA

A secretaria municipal de trabalho e assistência social de natal torna pública a realização de pesquisa mercadológica objetivando o grau de competitividade, preconizado pela administração pública e a aferição do real valor de mercado, visando à Aquisição de produtos de bomboniere. A PESQUISA MERCADOLÓGICA tem prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. As especificações (Termo de Referência) encontram-se à disposição dos interessados na sala do Setor de Compras, localizada nesta secretaria na Av. Bernardo Vieira, 2180, Dix Sept Rosado, 2180 e/ou por meio do endereço eletrônico (compras4.semtas@gmail.com). Maiores informações através também do telefone: (84) 3232-9288, no horário das 08h00min às 14h00min horas, de segunda a sexta-feira.

Allyson dos Santos Barbosa

Chefe do Setor de Compras e Abastecimento/SEMTAS/PMN.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E INFRAESTRUTURA

01º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 010/2021 (Dispensa Emergencial – Art. 24, IV da Lei 8.666/93)

Processo nº 003724/2021-50-SEMOV

Contratante: Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura - SEMOV

Contratada: TCPAV – Tecnologia em Construção e Pavimentação EIRELI.

Objeto: A planilha da 1ª adequação constante nos autos, passa a substituir a planilha licitada, servindo de base para critérios de medição a partir desta data. Pela adequação ora realizada haverá ITENS EXCLUÍDOS no valor de R\$ 136.110,90 (cento e trinta e seis mil, cento e dez reais e noventa centavos), correspondente a 26,81% do valor inicial do contrato e haverá ITENS ACRESCIDO no valor de R\$ 39.516,57 (trinta e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e sete centavos), correspondente a 7,78% do valor inicial do contrato, e ITENS NOVOS no valor de R\$ 96.111,94 (noventa e seis mil, cento e onze reais e noventa e quatro centavos), correspondente a 18,93% do valor inicial do contrato. Em razão da adequação de planilha, haverá reflexo financeiro negativo correspondente a R\$ 482,39 (quatrocentos e oitenta e dois reais e trinta e nove centavos), passando o valor inicial do Contrato de R\$ 507.659,09 (quinhentos e sete mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e nove centavos) para R\$ 507.176,70 (quinhentos e sete mil, cento e setenta e seis reais e setenta centavos), para os serviços de reconstrução, adequação e melhoria do dissipador final, trecho sob linha férrea KM 416+900, da galeria de água pluvial do bairro de Igapó em Natal/RN. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do momento da sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alterada.

Assinaturas:

Carlson Geraldo Correia Gomes - Contratante

Jarbas de Oliveira Cavalcanti Filho - Contratada

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº: 00.05189/2021-71

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - SEMOV

Adjudico o objeto licitado, referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021-SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA IMPLANTAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL DO PARQUE ECOLÓGICO DE CAPIM MACIO, adjudicando o objeto licitado em favor da empresa ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA com proposta no valor de R\$ 948.948,00 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente. Natal, 06 de outubro de 2021.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 00.05189/2021-71

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEMSUR

ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021 - SEMOV

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quanto ao procedimento licitatório referente a TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2021-SEMOV, tipo Menor Preço Global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONSUBSTANCIADOS NA IMPLANTAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA ESPECIAL DO PARQUE ECOLÓGICO DE CAPIM MACIO, homologando o procedimento licitatório que teve como vencedora a empresa

ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA com proposta no valor de R\$ 948.948,00 (novecentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e oito reais), com fundamento no que estabelece a Lei nº 8.666/93, em seu art. 43, VI, redação da Lei nº 8.8836/94 e 5.194/66 e legislação complementar pertinente.
Natal, 06 de outubro de 2021.

CARLSON GERALDO CORREIA GOMES-Secretário Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Infraestrutura – SEMOV, localizada na Av. Presidente Bandeira, 2280 – Lagoa Seca, nesta Capital, telefone 3232-8121, torna público que está marcando as licitações nas modalidades Tomada de Preços e RDC PRESENCIAL, cujo objetivo, data e hora seguem abaixo elencados. Os editais das referidas licitações, encontram-se fixados no Quadro de Aviso da SEMOV, assim como à disposição dos interessados no citado local, bem como pode ser solicitado no email: cplsemovnatal@hotmail.com.

PROCESSO	TOMADA DE PREÇO	OBJETO	Data	Hora
03935/2021-92	021/2021-SEMOV	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA/ARQUITETURA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS MIRASSOL – LOCALIZADO A RUA DAS VIOLETAS 779 – CAPIM MACIO - NATAL/RN	22/10/2021	09h:00 min
PROCESSO	RDC	OBJETO	Data	Hora
SME-20200674569	009/2021-SEMOV – 2ª convocação	REFORMA PARA ADEQUAÇÃO DAS SOLUÇÕES ARQUITETÔNICAS DE ACESSIBILIDADE DO CMEI VULPIANO CAVALCANTE, LOCALIZADO A RUA SEBASTIÃO GONÇALVES Nº 77 – CEP: 59.106-080 – IGAPÓ – ZONA NORTE – NATAL/RN.	28/10/2021	09h:00 min
SME-20210296274	010/2021-SEMOV – 2ª convocação	REFORMA NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADO NA RUA DOS BAMBELÔ, S/N, LAGOA AZUL - NATAL/RN.	28/10/2021	10h:00 min

Natal, 06 de outubro de 2021.

Raul Araújo Pereira – Presidente da CPL/SEMOV

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ORDEM DE COMPRA Nº.: 021/2021 – STTU Processo nº 20210553048

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação. Fundamento Artigo 24, II, Lei. Nº 8.666/1993. Possibilidade.

Contratada: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita sob CNPJ nº 13.920.428/0001-02. Objeto: Aquisição de materiais elétricos e ferramentas.

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.122.01.2533 – Fonte: 100100000 – Elemento de Despesa: 44.90.52 – Sub-elemento: 02.

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 021/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 17.575,48 (Dezesseite mil, quinhentos e setenta e cinco mil e quarenta e oito centavos).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2021.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: WALBER CESAR MELO DA ROCHA ME, inscrita sob CNPJ nº 13.920.428/0001-02. Natal, 06 de outubro de 2021.

EXTRATO DO TERMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL – ORDEM DE COMPRA Nº.: 016/2021 – STTU Processo nº 20210728727

Fundamento Legal: Dispensa de Licitação. Fundamento Artigo 24, II, Lei. Nº 8.666/1993. Possibilidade.

Contratada: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 08.091.529/0001-70.

Objeto: Aquisição de material de consumo açúcar.

Unidade: 23.001 - Atividade: 15.122.01.2533 – Fonte: 100100000 – Elemento de Despesa: 33.90.30 – Sub-elemento: 07.

Preço: Pela execução do objeto do presente instrumento contratual Ordem de Compra nº 016/2021, a CONTRATANTE pagará, à CONTRATADA, o valor total de R\$ 2.214,00 (Dois mil duzentos e quatorze reais).

Da vigência: A contratação terá vigência até 31/12/2021.

Assinaturas:

CONTRATANTE: Daliana Bandeira - Secretária Municipal de Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: COMERCIAL ZONA SUL LTDA ME, inscrita sob CNPJ nº 08.091.529/0001-70. Natal, 06 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XIII, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
Nº do Processo: 20210540647

Nome do credor: FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

- FUNCERN-CNPJ: 02.852.277/0001-78

Endereço: Av. Sen. Salgado Filho, 1559 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.015-000

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: : 08.244.013.2-353 - Promoção Social e Autonomia Financeira das Mulheres

ANEXO: 7

FONTE: 10010000

VALOR TOTAL: R\$ 100.543,69 (cem mil quinhentos e quarenta e três reais e sessenta e nove centavos)

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

OBJETO: Referente à contratação de instituição de educação sem fins lucrativos, para capacitação de mulheres, na área de artesanato (bordado à mão), conforme Termo de Referência.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

MARÍLIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe de Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Dispensa.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA-Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 20210331878

Nome do credor: E R COMERCIO VAREJISTA E SERVIÇOS LTDA-CNPJ: 03.633.939/0001-81

Endereço: Av. Prudente de Moraes, 520 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020-510

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

PROJETO/ATIVIDADE: 08.244.007.2-356 Atendimento as Mulheres em Situação de Violência

ANEXO: 7

FONTE: 10010000

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 Equipamentos e Material Permanente

VALOR TOTAL: R\$ 1.960,00 (um mil novecentos e sessenta reais)

OBJETO: Referente à aquisição de 02 (duas) poltronas para atender a Casa Abrigo Clara Camarão, vinculada a esta Secretaria.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

MARÍLIA FELIPE DE ARAÚJO-Chefe de Unidade Setorial de Administração de Finanças – USAF/SEMUL

Ratifico o presente Termo de Dispensa.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA-Secretária Adjunta de Políticas Públicas para as Mulheres/SEMUL

ANULAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12

A SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Publicação do Termo de Dispensa de Licitação nº 12, do dia 14 de maio de 2021, referente ao Processo nº 20210331878, credor: LOIAS DIJOSETE LTDA, CNPJ: 24.524.068/0001-38.

Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

JANDIRA BORGES DE OLIVEIRA

Secretária Adjunta Municipal de Políticas para as Mulheres/SEMUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO CONTRATO N.º 12/2021

Processo n.º 20210182287

Contratante: Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLA

Contratada: PROEX CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI EPP

CNPJ: 17.679.352/0001-18

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço de Locação de Mão de Obra Terceirizada, para as categorias Área Administrativa..

Classificação da Despesa:

Projeto/Atividade: 04.122.001.2-669 – Manutenção e Funcionamento da SEMPLA;

Elemento de Despesa: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

Fonte: 10010000;

Anexo: 1;

Valor Total: R\$ 168.840,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e quarenta reais);

Vigência: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município.

Data da assinatura: 21 de setembro de 2021.

Assinaturas: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Marcílio José da Silva, pela contratada.

EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº 04/2021 - SEMPLA

PROCESSO Nº 20210332327

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLA

CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES - ME

CNPJ/MF N.º: 40.796.658/0001-76.

OBJETO: O objeto do presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 04/2021, por Acordo entre as partes e considerando ainda a conveniência e oportunidade da Administração.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 79, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, bem como a Cláusula Décima Terceira, item 13.3, alínea b do Contrato Originário.

DATA: Natal/RN, 20 de setembro de 2021.

ASSINATURA: Joanna de Oliveira Guerra, pela contratante; e Sérgio Bezerra da Silva, pela contratada.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2018 - SEMSUR
 PROCESSO: 025212/2018-49
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
 CONTRATADA: LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.-CNPJ: 40.796.658/0001-76
 OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 032/2018 – SEMSUR, bem como reajustar o valor de acordo com o IGPM/FGV, em consonância aos termos do pregão eletrônico nº 24.084/2018 – SEMAD.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 08 de outubro do corrente ano e término em 07 de outubro de 2022.
 VALOR: Aplicar o reajuste ao contrato nº 032/2018 - SEMSUR, de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM/FGV, cujo objeto é a prestação dos serviços de locação de veículos automotivos, do tipo: caminhão pipa, totalizando a importância de R\$ 499.605,36 (quatrocentos e noventa e nove mil seiscentos e cinco reais e trinta e seis centavos).
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no art. 57, II, bem como Art. 40, XI e Art. 65, §8º.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.012.1-267 – Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
 SUB-ELEMENTO: 78 – Locação de Veículos com mão de obra
 FONTE: 10010000
 ANEXO: IV
 Natal/RN, 29 de setembro de 2021.
 IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 CONTRATANTE
 SÉRGIO BEZERRA SILVA-LIDERANÇA MUDANÇAS E TRANSPORTES LTDA.-CONTRATADA

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018 - SEMSUR
 PROCESSO: 028976/2018-96
 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR
 CONTRATADA: MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.
 CNPJ: 26.464.286/0001-50
 OBJETO: O presente instrumento de aditivo contratual tem por objeto a Renovação de Vigência do Contrato nº 033/2018 – SEMSUR, conforme cláusulas seguintes, ressalvado o direito a contratada de requerer reajuste/repactuação contratual, nos termos da lei.
 VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste aditivo será de 12 (doze) meses, com termo inicial em 01 de outubro do corrente ano e término em 30 de setembro de 2022.
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente instrumento tem o condão de renovação de vigência e encontra amparo legal nos princípios e dispositivos da Lei Federal nº. 8.666/93, em especial no art. 57, II.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 ATIVIDADE/PROJETO: 17.01.15.452.0012.1-267 – Reforma, Ampliação, Urbanização e Manutenção
 ELEMENTO DE DESPESA: 3.33.90.37 – Locação de Mão de Obra
 FONTE: 10010000
 ANEXO: IV
 Natal/RN, 30 de setembro de 2021.
 IRAPOÃ NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA-Secretário Municipal de Serviços Urbanos
 CONTRATANTE
 PEDRO GOMES DA SILVA JUNIOR-MONTECOM SOLUÇÕES E SERVIÇOS INTELIGENTES LTDA.-CONTRATADA

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

*EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 006/2019
 (PROCESSO Nº 20210082924)
 CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Município e a Empresa Qualyserv Terceirização de Serviços LTDA.
 OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços de apoio administrativo nas funções de contínuo, para desempenharem suas funções nas dependências da Procuradoria Geral do Município.
 VALOR TOTAL: O valor mensal pela contratação é de R\$ 10.547,00 (dez mil, quinhentos e quarenta e sete reais), perfazendo um valor anual de R\$ 126.564,00 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais).
 VIGÊNCIA: 26 de agosto de 2021 a 25 de agosto de 2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM. - Elemento de Despesa 3.3.90.37 – Locação de Mão de Obra – Fonte 10010000, Anexo I.
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 25 de agosto de 2021.
 ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e Felipe Costa Soares - Representante Legal da Empresa Qualyserv Terceirização de Serviços Ltda.
 *Replicado por Incorreção

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 20210785801
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
 CONTRATADA: CERTMAIS SOLUÇÕES EMPRESARIAIS E CERTIFICAÇÃO LTDA.
 OBJETO: Aquisição de 06 (seis) Certificados E-CPF do tipo A1, com validade de 01 (um) ano para esta PGM.
 VALOR TOTAL: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM - Elemento de Despesa 3.33.90-30 – Material de Consumo – Fonte 10010000, Anexo I.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 06 de outubro de 2021.
 ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa Certmais Soluções Empresariais e Certificação Ltda.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 20210811659
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
 CONTRATADA: COBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.
 OBJETO: Aquisição de 300 garrafas de água mineral.
 VALOR TOTAL: 1.305,00 (hum mil, trezentos e cinco reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.30.30 – Material de Consumo – Fonte 10010000, Anexo I.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 06 de outubro de 2021.
 ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa COBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.
 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 003/2021
 (PROCESSO Nº 20210850840)
 CONTRATANTES: Procuradoria Geral do Município e a Empresa COBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.
 OBJETO: Contrato para fornecimento de 300 garrafas de água mineral.
 VALOR TOTAL: O valor total estimado é de R\$ 1.305,00 (hum mil, trezentos e cinco reais).
 VIGÊNCIA: 08 de outubro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.2-116 – Manutenção e Funcionamento da PGM, Elemento de Despesa 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídico, Fonte 10010000, Anexo I.
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 06 de outubro de 2021.
 ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o representante legal da empresa COBEL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO Nº 20210065779
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
 CONTRATADA: Cavalcanti e Cavalcanti Representação Comercial de Máquinas e Equipamentos, Indústria LTDA.
 OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato nº 004/2019 de locação de 15 vagas de estacionamento.
 VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).
 VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2022.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.3.30.39 – Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica – Fonte 10010000, Anexo I.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93.
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 29 de julho de 2021.
 Assinaturas:

RECONHECIMENTO: Cynthia Nogueira Bulhões – Chefe da Unidade Setorial de Administração Geral.
 RATIFICAÇÃO: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides - Procurador Geral do Município.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO N.º 20210289677
 CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.
 CONTRATADA: ELIAS BARBOSA BEZERRA FILHO.
 OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (sifão, kit de acionamento de caixa acoplada, fita isolante, veda rosca, cola de secagem rápida, massa adesiva cadeado e fita de demarcação).
 VALOR TOTAL: R\$ 4.857,25 (quatro mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 10010000, Anexo I.
 FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
 LOCAL E DATA: Natal/RN, 05 de outubro de 2021.
 ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa ELIAS BARBOSA BEZERRA FILHO.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20210289677

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: ELIAS BARBOSA BEZERRA FILHO.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (kit furadeira com acessórios, torneiras para banheiro, retentor da válvula de descarga e pilha recarregável).

VALOR TOTAL: R\$ 1.970,50 (hum mil, novecentos e setenta reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.44.90.52 – Material Permanente – Fonte 10010000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa ELIAS BARBOSA BEZERRA FILHO.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20210289677

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Lâmpada de LED).

VALOR TOTAL: R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.33.90.30 – Material de Consumo – Fonte 10010000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N.º 20210289677

CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Município.

CONTRATADA: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes (kit de ferramentas com 57 peças, Lâmpadas fluorescentes e Pilha AAA).

VALOR TOTAL: R\$ 1.259,90 (hum mil, duzentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 03.122.001.02.116 – Manutenção de Funcionamento da PGM – Elemento de Despesa 3.44.90.52 – Material Permanente – Fonte 10010000, Anexo I.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

LOCAL E DATA: Natal/RN, 05 de outubro de 2021.

ASSINATURAS: Fernando Pinheiro de Sá e Benevides – Procurador Geral do Município e o Representante Legal da Empresa LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA N.º 460/2021-AP/A, DE 06 DE OUTUBRO DE 2021**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO NATAL – NATALPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo cargo, em conformidade com o artigo 19, inciso VIII da Lei Complementar n.º 110, de 24 de junho de 2009 e tendo em vista a delegação constante no Decreto n.º 10.880 de 13 de novembro de 2015 e Processo n.º 20200802745 – NATALPREV, de 17/11/2020,

CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 220/2016-AP/A, de 18 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Município de 31 de agosto de 2016, na qual foi concedido o benefício de aposentadoria voluntária à servidora; ocupante do cargo de Professor N2-E; CONSIDERANDO a publicação da portaria n.º 3876/2019-A.P., de 04 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Município de 06 de dezembro de 2019, em atendimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0855743-06.2016.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, na qual concede a promoção funcional de N2-E para N2-G, à servidora ocupante do Cargo de Professor;

CONSIDERANDO que na portaria n.º 472/2020-AP/A, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2020, em cumprimento a Sentença Judicial exarada nos autos do processo n.º 0855743-06.2016.8.20.5001, do 3º Juizado da Fazenda Pública da Comarca de Natal, foi gravado erroneamente a matrícula da servidora como: n.º 10.755-7, quando o correto é: n.º 116.931-5;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária nos termos do artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, artigo 2º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, em conformidade com a Lei 11.301 de 10 de maio de 2006, artigos 78 e 79 da Lei Complementar n.º 063, de 11 de outubro de 2005 e artigo 76, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Natal, de 03 de abril de 1990, à servidora JUCINEIDE COSTA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 116.931-5, ocupante do cargo de Professor, N2-G, conforme portaria n.º 3876/2019-A.P., de 04 de dezembro de 2019, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SME, com paridade e proventos integrais, cálculos conforme artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/03, combinado com o artigo 2º, da Emenda Constitucional n.º 47/05, acrescidos das seguintes vantagens:

- 15% (quinze por cento), adicional de tempo de serviço, nos termos do artigo 10, da Lei

Complementar n.º 119, de 03 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Declarar vago o cargo ocupado pela servidora.

Art. 3º - Revogar a portaria n.º 472/2020-AP/A, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de novembro de 2020.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de dezembro de 2019.

Thiago Costa Marreiros

PRESIDENTE – NATALPREV

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA N.º 017/2021

Em conformidade com o que dispõe o Caput do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, consoante parecer jurídico de folhas 15 a 18, fica a despesa abaixo caracterizada como dispensa de licitação.

DADOS DO CREDOR:

N.º DO PROCESSO – 20210787618

CONTRATADA: NATAL SERVICE LTDA

Objeto: Aquisição de cafeteira industrial

CNPJ/CPF – 08.412.520/0003-85

ENDEREÇO – Avenida Presidente Bandeira, 789, Alecrim – Natal-RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

ATIVIDADE: 09.122.001.2-781 – Manutenção e Funcionamento do Natalprev

ELEMENTO DE DESPESA – 4.4.9.0.52 – Equipamentos e material permanente

SUB-ELEMENTO- 06 – Aparelhos e utensílios domésticos

FONTE: 143000

ANEXO: I

VALOR TOTAL R\$ 2.076,00 (dois mil e setenta e seis reais)

Natal, 06 de outubro de 2021

Fernanda Siqueira de Araujo Mousinho - Diretora do Departamento Administrativo

Despacho: Ratifico a Dispensa, possibilitando a contratação direta em favor da Empresa acima citada.

Thiago Costa Marreiros - Presidente NATALPREV

FUNDAÇÃO CULTURAL CAPITANIA DAS ARTES**PORTARIA N.º 100/2021 – GP/FUNCARTE DE 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes – FUNCARTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 43º da Lei Complementar n.º 141, de 28 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Acrescentar o item 2.8 à Seleção Pública n.º 005/2021 - ATRAÇÕES ARTÍSTICAS MUSICAIS (FORRÓ, REGIONAL, INTÉRPRETES MUSICAIS DE TODOS OS SEGMENTOS DA MÚSICA), COM VISTAS À COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO NATAL EM NATAL e REVEILLON 2022, publicada através da Portaria n.º 083/2021-GP/FUNCARTE de 27 de setembro de 2021: “2.8 O Microempreendedor Individual (MEI) só poderá representar a si próprio.”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalterados os demais dispositivos contidos na Portaria n.º 083/2021-GP/FUNCARTE de 27 de setembro de 2021. Natal/RN, 06 de outubro de 2021.

DÁCIO TAVARES DE FREITAS GALVÃO

Presidente da Fundação Cultural Capitania das Artes

COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL**PORTARIA N.º 123/2021 - GDP**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE SERVIÇOS URBANOS DE NATAL – URBANA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

NOMEAR o Senhor MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO BEZERRA FILHO, para o Cargo de ASSISTENTE DE PROGRAMAÇÃO, constante do Plano de Classificação de Cargos e Salários desta Companhia.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Natal, 01 de outubro de 2021.

JOSEILDES MEDEIROS DA SILVA

DIRETOR PRESIDENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NATAL**PORTARIA N.º 025/2021 – PR/ARSBAN – NATAL, 06 DE OUTUBRO DE 2021.**

O DIRETOR – PRESIDENTE DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DO NATAL – ARSBAN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal n.º 8.666/93, em seu Art. 67 e seus parágrafos,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor relacionado abaixo como gestor/fiscal, para acompanhar e fiscalizar os Contratos da Agência Reguladora de Serviços de Saneamento Básico do Município do Natal – ARSBAN, conforme segue:

Mário Sérgio de Holanda Madruga – Mat. n.º 67.805-8

– Proc. 20210813791 – Contratação de empresa para prestar serviços de transporte de mudança para nova Sede da ARSBAN.

– Proc. 20210813880 – Contratação de empresa para prestar serviço de dedetização na nova sede da ARSBAN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique e Cumpra-se.

ROSSINI FERNANDES DE OLIVEIRA

Diretor-Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 20210813880

NOME DO CREDOR: SAMTAL LTDA-CNPJ DO CREDOR: 04.827.603/0001-03

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar os serviços de dedetização, nas áreas internas e externas da nova sede da ARSBAN, com (04) quatro aplicações durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Memorando nº 052/2021 – DAF, no endereço Rua da Conceição, nº 615, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-27.

VALOR: R\$ 1.315,00 (hum mil, trezentos e quinze reais)

VIGÊNCIA: O empenho será do tipo global, e o prazo de duração dos serviços são de 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato, devendo ser publicado extrato no Diário Oficial do Município de Natal.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN.

ELEMENTO DA DESPESA: 333.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

SUB ELEMENTO: 14-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

BASE LEGAL: Artigo 24, II da lei nº 8.666 / 93.

Natal, 06 de agosto de 2021.

Assinaturas:

Rossini Fernandes de Oliveira (Contratante)

Frederico França de Queiroz (Contratada)

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021

Fica dispensada de licitação, na forma do Artigo 24, II, da Lei 8.666/93, em consonância com Parecer Jurídico acostada aos autos, a despesa abaixo especificada:

PROCESSO Nº: 20210813880

NOME DO CREDOR: SAMTAL LTDA-CNPJ DO CREDOR: 04.827.603/0001-03

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para realizar os serviços de dedetização, nas áreas internas e externas da nova sede da ARSBAN, com (04) quatro aplicações durante o período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Memorando nº 052/2021 – DAF, no endereço Rua da Conceição, nº 615, Cidade Alta, Natal/RN, CEP: 59.025-27.

VALOR: R\$ 1.315,00 (hum mil, trezentos e quinze reais)

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: Atividade: 18.122.001.2-682 – Manutenção e Funcionamento da ARSBAN;

ELEMENTO DA DESPESA: 3.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica

-SUB ELEMENTO: 14-Manutenção e Conservação de Bens Imóveis

Natal, 06 de outubro de 2021.

Estefânia Maria Rodrigues Filgueira-Diretora Administrativa e Financeira

RATIFICAÇÃO

De acordo. Reconheço a dispensa de licitação e autorizo a respectiva despesa de acordo com a Lei 8.666/93.

Natal, 06 de outubro de 2021.

Rossini Fernandes de Oliveira-Diretor-Presidente

**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORA**

PRESIDENTE: VEREADOR PAULO FREIRE

1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADORA NINA SOUZA 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ERICO JÁCOME 3º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR FERNANDO LUCENA

1º. SECRETÁRIO: VEREADOR FELIPE ALVES 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR DICKSON NASSER JUNIOR 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR CHAGAS CATARINO 4º. SECRETÁRIO: VEREADORA JÚLIA ARRUDA.

ATO DA MESA DIRETORA Nº 25, DE 07 DE OUTUBRO DE 2021

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL, no uso de suas atribuições legais, e conforme deliberação do plenário prevista no Artigo 71, inciso II do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Especial de Estudos do Plano Diretor (Projeto de Lei Complementar 09/2021) e nomear os seguintes vereadores e vereadoras para constituírem à referida comissão.

§ 1º A comissão será composta pelos seguintes vereadores e vereadoras, presidentes das comissões pelas quais o projeto de lei complementar 19/2021 irá tramitar:

I – Kleber Fernandes – representando a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

II – Raniere Barbosa – representando a Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização;

III – Aldo Clemente – representando a Comissão de Planejamento Urbano, Meio Ambiente e Habitação;

IV – Tércio Tinoco – representando a Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida;

V - Hermes Câmara - representando a Comissão de Indústria, Turismo, Comércio e Empreendedorismo;

VI – Divaneide Basílio - representando a Comissão De Defesa Dos Direitos Humanos, Proteção Das Mulheres, Dos Idosos, Trabalho E Igualdade

VII – Milklei Leite - representando a Comissão de Transportes, Legislação Participativa E Assuntos Metropolitanos.

§ 2º A comissão especial foi criada com o objetivo de discutir, promover audiências públicas e debater com a sociedade civil o Projeto de Lei Complementar 09/2021;

§ 3º As reuniões ordinárias da Comissão ocorrerão todas as sextas-feiras às 14 horas no plenário da Câmara Municipal, até o dia 17 de dezembro de 2021, salvo posterior determinação em contrário dos membros, que podem definir data e horários diversos do previsto neste dispositivo;

§ 4º Podem participar das reuniões todos os vereadores que não forem membros da presente Comissão bem como os representantes de entidades de classe, de segmentos da sociedade civil, os representantes do Poder Executivo e os representantes de Órgãos da Administração Pública Municipal.

§ 5º Os membros decidirão a respeito de quaisquer matérias atinentes aos trabalhos da comissão.

§ 6º Ao término dos trabalhos será apresentado relatório de suas atividades para conhecimento do Plenário, anexando-lhe os projetos que entendam convenientes ao interesse público.

Art. 2º – Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Natal, 07 de outubro de 2021

Vereador PAULO EDUARDO DA COSTA FREIRE

Presidente

Vereador FELIPE ALVES

Primeiro Secretário

Vereador AROLDO ALVES

Segundo Secretário

PESQUISA MERCADOLÓGICA

REPUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 076/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, SITUADA NA RUA JUNDIAÍ, Nº 546, TIROL, NATAL/RN, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE REFLETORES HOLOFOTE DE LED COLORIDO.

A PESQUISA MERCADOLÓGICA TEM PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, A PARTIR DESTA PUBLICAÇÃO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (84) 3232-9398. MAIS INFORMAÇÕES NO ENDEREÇO ACIMA OU PELO E-MAIL: ACMNAT@YAHOO.COM.BR. NATAL/RN, 06 DE OUTUBRO DE 2021. ADRIANA TRINDADE – DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, TECNOLOGIA E LOGÍSTICA.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE

Disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.natal.rn.gov.br/dom/> de segunda a sexta, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATAL - PMN

ÁLVARO COSTA DIAS - PREFEITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADAMIRES FRANÇA - SECRETÁRIA

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NATAL

PRESIDENTE: Rose Mary Linhares Tavares

MEMBROS: Adriana Lucas Ferreira do Nascimento, Ana Catarina Ferreira Duarte Aquino

SECRETÁRIO: Alan Souza de Almeida

DIAGRAMADORES:

Jonathan Nasser de Oliveira Dias, Arthur Queiroz Figueiredo